



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Nos termos do art. 211, §1º do Regimento Interno, informo que o Projeto de Resolução nº 23/2023 que altera o art.9º do Regimento Interno desta Casa está com prazo de 10 dias para recebimento de emendas.

A secretaria para dar ciência aos vereadores.

Findo o prazo, venham os autos para designação de comissão especial para emissão de parecer.

Bom Despacho/MG, 11 de outubro de 2023.

SAMARA MARA
APARECIDA E
SILVA:06069832604

Assinado de forma digital por
SAMARA MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2023.10.11 16:13:29 -03'00'

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente

Protocolo de Recebimento de Cópia deste despacho:

Gabinete vereador	Data	Servidor/vereador
Keké	11/10/23	gleidiana Gomes
Pastor Alex	16/10/23	Th. S.
Marcelo Malucão	11/10/23	Waldemar Ferreira Gomes
Prof. Éder Típura	16/10/23	Ed. Típura
Marquinho	11/10/23	Leiza Mello Guimarães
Sildete Assistente Social	16/10/23	Deysiane S. Santos
Paré	11/10/23	Filipe Augusto Costa
Vinícius Pedro	11/10/23	Dâmia Cristina Alves Gomes